

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

(Do Sr. Dep. Neuton Lima)

Solicita informações ao Sr. Ministro do Trabalho e Emprego sobre as homologações de rescisões de trabalho no Município de Indaiatuba, São Paulo.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso "I" e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Trabalho e Emprego, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à situação das homologações de rescisões de contrato de trabalho no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme relato de cidadãos do Município, o representante do Ministério Público Estadual, lotado no Município de Indaiatuba, região metropolitana de Campinas-SP, é o responsável por homologar rescisões de contrato de trabalho das categorias não organizadas daquela comunidade. Tal fato decorre da inexistência de Auditores-Fiscais do Trabalho lotados ou disponibilizados para aquele Município.

Este fato traz grandes prejuízos aos empregadores e, principalmente, aos trabalhadores que se vêem forçados a esperar pela homologação por via residual de competência fixada na CLT.

Indaiatuba, cidade com aproximadamente 200.000 habitantes, é um Município com enorme potencial industrial, comercial e de serviços, além de contar com importante malha viária e proximidade com grandes pólos de desenvolvimento no Estado de São Paulo. Não se justifica a ausência de representantes do Ministério do Trabalho e Emprego no Município.

Assim sendo, solicitamos informações desse Ministério acerca dos motivos pelos quais inexistente Auditor-Fiscal do Trabalho lotado ou designado para Indaiatuba e qual o prazo necessário para sanar a omissão, sem desfalcocar o contingente de Auditores-Fiscais do Trabalho já designadas para a Subdelegacia Regional do Trabalho em Campinas.

Sala das Sessões, em de março de 2004.

Deputado NEUTON LIMA